



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Projeto de Lei

Nº

317

357
DESPACHO EM Pauta para recebimento de emendas
Rib. Preto, 26 de OUT 2017 de

Presidente
EMENTA DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO DE PACIENTES DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO ATÉ O NOVO RESTAURANTE BOM PRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica assegurada a gratuidade, no âmbito do Município, em todos os transportes coletivos, operados pela empresa ProUrbano, permissão ou autorização de transporte gratuito:

I - aos pacientes que utilizam o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto.

§ 1º. Para ter acesso à gratuidade, o passageiro deverá estar nas dependências do Hospital.

Art. 2º Pelo descumprimento da presente Lei, serão aplicadas as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa;

III - cassação ou revogação de concessão, permissão ou autorização.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igor Oliveira
Igor Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL RIB. PRETO 25/OUT/2017 13:20 000005528



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Justificativa

O Governo do estado de São Paulo assinou a autorização para a construção da segunda unidade do restaurante Bom Prato.

A intenção é que o restaurante seja dentro das dependências do Campus da USP, em uma distância máxima de até um quilometro. Contudo, em decorrência das enfermidades dos pacientes, a locomoção fica afetada.

Por conseguinte, faz-se necessário o transporte dessas pessoas das dependências do Hospital até o Bom Prato.

A questão é que muitos desses pacientes não possuem recursos financeiros para sequer se alimentar, quanto mais para pagar por um transporte.

Sendo assim, o projeto em voga cria mais um benefício a essas pessoas que necessitam de apoio.

Creio que a questão social se sobrepõe a qualquer empecilho a ser apresentado.

A nossa população não pode apenas ficar pagando altos tributos, deve sempre receber algo em troca.

Por isso, submeto ao plenário apreciação da presente propositura no aguardo de que seja amplamente apoiada pelos demais.